



PREFEITURA DE
RERIUTABA

A renovação
a serviço de
Todos!



PORTARIA nº 21062201, DE 21 DE JUNHO DE 2022.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RERIUTABA, ESTADO DO CEARÁ**, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, em especial o que lhe confere a Lei Complementar nº 188, de 13 de junho de 2022

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os representantes da Comissão de Elaboração e Monitoramento da Implantação e Implementação do Plano Municipal da Pessoa com Deficiência, conforme abaixo relacionados:

REPRESENTANTE GOVERNAMENTAL E COORDENADORA DA COMISSÃO:

- Janaina Mateus Teixeira.

REPRESENTANTES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS:

- Carla Caroline Monteiro Nascimento, da área da Assistência Social;
- Carla Caroline Ximenes, da área da Saúde;
- Ana Tereza Martins Lopes, da área da Saúde;
- Marfisa Bastos Aguiar, da área da Educação;
- Alderico Mesquita Magalhães Neto, da área da Cultura.

REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA:

- Ana Cinthya Silva dos Santos - Presidente.

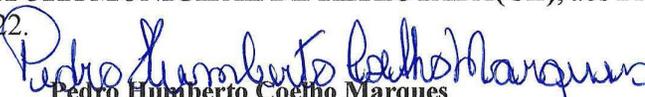
REPRESENTANTES DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA:

- Lucineide Paulo de Carvalho.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato passam a vigorar a partir de 21 de junho de 2022.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA(CE), aos 21 (vinte e um) dias do mês de junho de 2022.



Pedro Humberto Coelho Marques

Prefeito Municipal de Reriutaba

PUBLICADO EM: 21/06/2022
Prefeitura de Reriutaba

Prefeitura Municipal De Reriutaba

CNPJ: 07.598.667/0001-87

R. Osvaldo Honório Lemos, 176 – Centro CEP: 62.260-000 - Reriutaba - CE